



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
Adm.: 2025/2026

APROVADO
EM 25/06/2025
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas consolidadas do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do atual gestor prefeito Cleofan Barbosa Lima e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31, §2º, da Constituição Federal, no art. 28, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e no art. 41, inciso IX do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas do exercício financeiro de 2021 de responsabilidade do atual gestor **Cleofan Barbosa Lima**, em consonância com o Parecer Prévio nº016/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e com o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal.

Art. 2º O julgamento destas contas atende as disposições constitucionais e legais considerando o cumprimento dos índices constitucionais e legais apontadas no parecer técnico do Tribunal de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO/TO,
aos 25 dias do mês de junho de 2025.

Apoliana L. de Oliveira

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal